



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4393/GR/UFFS/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos Campi.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 no inciso VI do Art. 30 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos *Campi*:

I - Campus Chapecó-SC:

- a) Eliane Marines Braatz Imlau, Siape 1587749 (ALX-LAB);
- b) Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694 (ALX-LAB);
- c) Odinei Fogolari, Siape 1744052 (ALX-LAB).

II - Campus Cerro Largo-RS:

- a) Diego Berwald, Siape 1124045;
- b) Ismael Magno Hentges, Siape 1068860.

III - Campus Erechim-RS:

- a) Arielle Cristina Fornari, Siape 124947;
- b) Gertrudes Bielski, Siape 1770815;
- c) Guilhermo Romero, Siape 1793251;
- d) Nanci Mara Madalozzo, Siape 1807994;
- e) Reginaldo Cristiano Griseli Siape 1030174.

IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) Evertom Licoviski, Siape 2390689;
- b) Márcia Regina Maximowski, Siape 3040340;
- c) Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923;
- d) Vanessa Gomes da Silva, Siape 1919729.

V - Campus Realeza-PR:

- a) Caroline Baldessar Dal Molin, Siape 2033545 (SUHVU);
- b) Cleberson Ribeiro Israel, Siape 2115174 (SUHVU);
- c) Daniel Scapin, Siape 2388521;
- d) Douglas André Schallenberger, Siape 3013958;
- e) Edinéia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;
- f) Everton Junior Pelisson, Siape 2021390;
- g) Fernanda Gabriel da Silva, Siape 3068355;
- h) Suelem Kaczala, Siape 2129798.

VI - Campus Passo Fundo-RS:

- a) Claudete Feiten Pase, Siape 2066532;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- b) Ricardo Cecagno, Siape 2052640;
- c) Aline Bolner, Siape 3440077.

Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro, armazenagem e distribuição de materiais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4304/GR/UFFS/2025, de 7 de novembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício